



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RESCISÃO DE CONTRATO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: RESCISÃO CONTRATUAL / Contrato Nº 20220227 / SEMUSB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-076/2021 / Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE Nº 1.732/2017 PARA FORTALECER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do(a) **RESCISÃO CONTRATUAL** do contrato **20220227** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-076/2021** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, EM ATENDIMENTO A PORTARIA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE Nº 1.732/2017 PARA FORTALECER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a(s) **CONTRATADA(s) P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, seu representante legal, o Sr. **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, CPF nº **043.178.463-90** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.



O processo de RESCISÃO CONTRATUAL tem como objetivo a RESCINDIR unilateralmente o contrato Nº 20220227 assinado no dia 23 de fevereiro de 2022 com fulcro no(a) Art. 78, inc. I e II; e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a sua realização.

Barcarena - PA, 05 de Julho de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB